



# RELATÓRIO CONJUNTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DE ESPANHA E DE PORTUGAL SOBRE AS MEDIDAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS NA PENÍNSULA IBÉRICA

## O QUE FOI FISCALIZADO E POR QUEM?



### Porque se realiza este relatório?

- **A desertificação** é um fenómeno que afeta a Península Ibérica.
- Os **incêndios** florestais são considerados desastres naturais, sendo **Espanha e Portugal** dois dos países da União Europeia com maior incidência.
- Os **Tribunais de Contas contribuem com os seus relatórios para a melhoria da gestão e da mitigação de riscos** no âmbito da proteção do **meio ambiente**.



### Com que objetivos?

#### Desenvolver os acordos da **IV REUNIÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DE ESPANHA E DE PORTUGAL**:

- Aprofundar a **cooperação bilateral**.
- Desenvolver auditorias no âmbito dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, em particular no âmbito do meio ambiente: a **desertificação e os incêndios florestais**.
- Elaborar um **relatório conjunto** identificando as questões principais que afetam ambos os países partindo dos respetivos relatórios.



## Principais Resultados e Conclusões

- O combate à desertificação integra-se nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.
- Os **Programas de Ação Nacional** constituem um quadro adequado para dar resposta à desertificação, embora existam alguns aspetos que podem ser melhorados.
- Apesar das **estratégias, planos e políticas adotadas**, ambos os países têm sofrido uma grande incidência de incêndios florestais ou rurais, com sérios riscos para o meio ambiente e as pessoas.
- As **operações de combate a incêndios** continuam a melhorar.

➔ **A desertificação** não distingue fronteiras territoriais e representa uma ameaça significativa para os ecossistemas da Península Ibérica, agravada pelas alterações climáticas.

➔ **Pontos fracos:** a estrutura organizativa dos programas não foi plenamente desenvolvida; os recursos financeiros não foram especificamente alocados; não foram previstas ou concluídas medidas de gestão e proteção dos solos; não foram suficientemente desenvolvidos os quadros de monitorização dos programas e da desertificação e degradação dos solos; e não há projetos de cooperação transfronteiriça.

➔ **Aspetos a melhorar:** Intervenção mais eficaz nos territórios, em termos de gestão ativa da floresta; fortalecer o planeamento e a articulação entre as várias entidades e os recursos financeiros para atividades de prevenção; melhorar o papel estratégico e operacional dos municípios na prevenção e combate aos fogos; definir o modelo de financiamento dos corpos de bombeiros; e promover atividades de sensibilização, persuasão e alerta.

➔ Avanços no planeamento e na capacidade operacional. Progressos na coordenação dos dispositivos de extinção de incêndios, apesar dos desafios dos incêndios de nova geração.



## Recomendações

- Implementar melhorias no seguimento da desertificação e da degradação dos solos, no desenvolvimento organizacional e na implementação, monitorização e avaliação dos Programas de combate à desertificação, bem como na cooperação entre os dois países.
- Reforçar as políticas e medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais, com especial atenção aos incêndios de “nova geração”, melhorar a coordenação entre as entidades e promover a modernização dos meios de extinção.

Relatório conjunto  
dos Tribunais de Contas  
de Portugal e de Espanha

